



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº 3.038/2025.

**REVOGA O DECRETO Nº 2.622/2021,
DE 18 DE MAIO DE 2021 E NOMEIA
OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.622/2021, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º - Ficam nomeados de acordo com a Lei Municipal nº 1.223, de 01 de setembro de 2009, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

ENTIDADES GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Angelita Rosado Duarte

Suplente – Daniela Araujo Rodrigues Batisti

PROFISSIONAIS DA AREA DA SAÚDE

Posto de saúde Sede

Titular – Delizia ajala Gonçalves

Suplente – Gabriel Dias Pigato

Posto de Saúde Coxilha

Titular – Marilete Cunha de Abreu

Suplente – Cristiane Coelho Fontoura

Suplente – Francisca Pereira Gama

PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICO E PRIVADO

Sociedade Hospitalar São José

Titular – Marilda Terezinha Pereira Lacerda

Suplente – Zeli Leites Sodré

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Comunidade Católica Paróquia São Jose



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Titular – Padre Amilton Capaverde

Suplente – Eduarda Barbosa Gama

Igreja Evangélica Rosa de Saron

Titular – Silvana da Silva Gama

Suplente – Mauri da Silva Vasconcelos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amaral Ferrador

Titular – Silvio Luiz de Abreu

Suplente – Juliana Wiantronski Silveira

Centro de Integração e Valorização da Terceira Idade São José – CIVIT

Titular – Adão Joel Rodrigues da Silva

Suplente – Deniz Mendonça Bierhals

Suplente – Zila Coelho da Luz

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular – João Solerme Lacerda Viegas

Suplente – Neir Vasconcelos Junior

Presidente – Angelita Rosado Duarte

Vice-presidente – Silvio Luiz de Abreu

Secretária – Daniela Araujo Rodrigues Batisti

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretario Municipal de Administração